

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 005/2025

Ilmo. Sr. Jefferson Reis Victor Pinto  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

**Providencie a regularização do portal da transparência do município, principalmente, no que pertine a transparência das Leis, Portarias e Decretos, Atas e Contratos e nos dados abertos não constam as devidas informações**

#### JUSTIFICATIVA

O município já responde um processo judicial devido as irregularidades contidas no portal da transparência.

Em análise do portal, verificamos que está em desconformidade com a legalidade, inclusive não consta mais a disposição das leis, decretos e portarias, itens que são obrigatórios.

Não há publicação de todos os contratos e nem mesmo de aditivos firmados.

Aguardo a regulamentação imediata, a fim de evitar comunicação à promotoria que já acompanha o processo e a tramitação do portal.

Certo de sua habitual atenção subscrevo

Bias Fortes, 20 de fevereiro de 2025

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**

